



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4264**

**Presidente da Mesa Diretora:** João Hamilton Silveira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Antônio Carlos Câmara

**Data:** 22/02/1994

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 66, de 01/03/1994. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Carlos Humberto Cruz.

**Controle Interno – Caixa:** 70.2      **Posição:** 10      **Número de folhas:** 04

# RESOLUÇÃO N° 66,

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título Honorário

ct: 70.2

Ordem: 10

nº fls: 02



DE 01.03.94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_

Autor: Vereador Antônio Carlos Câmara

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Dr. Carlos Humberto Cruz.

## MOVIMENTO

1 Recebido em 22 de fevereiro de 1994

2 Aprovado em 01 de março de 1994

3 Promulgado em 01 de março de 1994

4 Arquivado

5 ENTREGUE EM 31.05.96.

6

7

8

9

10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 66 DE 01 DE MARCO DE 1994.

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Carlos Humberto Cruz, Merítissimo Juiz de Direito desta Comarca, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de março de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira

Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo de Oliveira

1º Secretário

COMISSÃO: LIOA - HELO - EDUARDO.



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Carlos Humberto Cruz, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 1994.

  
Vereador Antônio Carlos Câmara

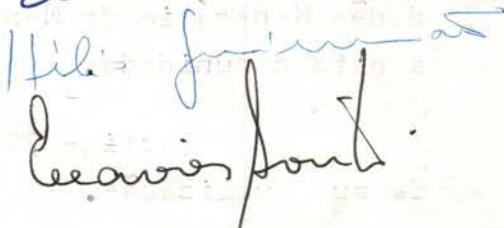
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE ESPECIAL.

EM 22 DE fevereiro DE 1924  
  
PRESIDENTE

Homenagem REVESTE-SE  
DE INTEIRA JUSTIÇA  
PELOS ELEVADOS MÉRITOS  
DO HOMENAGEADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSAO POR

UNICOS  
EM 22 DE MARÇO DE 1924  
  
PRESIDENTE

Eduardo Nogueira  
fil.   
Leônidas Pombal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE  
EM 22 DE MARÇO DE 1924  
  
PRESIDENTE